



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 009/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

“Estabelece o piso salarial do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal para o exercício de 2024, e dá outras providências.”

CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ faz público que nos termos do art. 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Extraordinária realizada no dia 29 de janeiro de 2024, às 19h00 e em Sessão Extraordinária realizada no dia 29 de janeiro de 2024, às 20h00 o Projeto de Lei Complementar nº 002/2024 de autoria do Executivo.

Art. 1º Em observância ao disposto nos arts. 7º, n. IV e 39, §3º, da C.F. de 1988, c.c. o disposto no Decreto Federal nº 11.864/2023, de 27 de dezembro de 2023, o piso salarial dos servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal fica fixado em R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), mensais.

Art. 2º O disposto no artigo anterior aplica-se aos proventos de aposentados e às pensões pagas pela Prefeitura Municipal e ao Adicional de Insalubridade e Periculosidade, conforme a Lei Municipal nº 2.595/2018, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei Complementar correrão à conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo quanto aos seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Catiguá, 30 de Janeiro de 2024.

EDINALDO OLIVEIRA BARRETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE
VICE-PRESIDENTE

CLEONIR JOSÉ TRAZZI
1º SECRETÁRIO

VALDECI CESAR GRAVA
2º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

SIDNEY SANTIAGO DA SILVA
Diretor Geral